



Emenda Impositiva nº 149 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereadora Ivone Terezinha Pierozan no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 149, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.301.0003.2029.0000
	Atenção Primaria - ATB
Elementos de despesa	4.4.50.42.00 - Auxílios
Valor Total (R\$)	50.000,00 (cinquenta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) à Secretaria Municipal de Saúde , para a aquisição de equipamentos de informática, equipamentos de fisioterapia, mobília e toldo para a Associação Unidos da Feliz Idade.	
Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo garantir a melhoria da estrutura física e da capacidade de atendimento da Entidade, que atualmente opera com equipamentos obsoletos e mobiliário inadequado para a demanda da população local. O investimento proposto visa promover maior qualidade e eficiência nos serviços prestados à comunidade, assegurando dignidade aos usuários do SUS e melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde. A escolha desta destinação decorre de demanda apresentada por lideranças comunitárias e verificada in loco por este gabinete.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ivone Terezinha Pierozan
Vereadora



Emenda Impositiva nº 150 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereadora Ivone Terezinha Pierezan no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 150, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000
	Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	4.4.50.42.00 - Auxílios
Valor Total (R\$)	70.000,00 (setenta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOAS EXCEPCIONAIS-APAE DE SÃO GANRIEL, A solicitação de recursos tem como objetivo garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, bem como realizar melhorias na infraestrutura e nos materiais utilizados nas atividades da APAE. O investimento visa assegurar a qualidade, segurança e continuidade dos serviços oferecidos, favorecendo o bom funcionamento das ações educacionais, terapêuticas e de inclusão social em benefício das pessoas com deficiência e da comunidade atendida, garantindo que todos os alunos/pacientes e seus familiares independentemente de suas condições, tenham as mesmas oportunidades de aprendizagem e atendimento terapêutico. que visa não só adaptar, mas também transformar a cultura, promovendo a inclusão, o respeito à diversidade e a valorização das diferenças.	
Justificativa: A solicitação de recursos tem como objetivo garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, bem como realizar melhorias na infraestrutura e nos materiais utilizados nas atividades da APAE. O investimento visa assegurar a qualidade, segurança e continuidade dos serviços oferecidos, favorecendo o bom funcionamento das ações educacionais, terapêuticas e de inclusão social em benefício das pessoas com deficiência e da comunidade atendida, garantindo que todos os alunos/pacientes e seus familiares independentemente de suas condições, tenham as mesmas oportunidades de aprendizagem e atendimento terapêutico. que visa não só adaptar, mas também transformar a cultura, promovendo a inclusão, o respeito à diversidade e a valorização das diferenças	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ivone Terezinha Pierezan
Vereadora



Emenda Impositiva nº 151 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereadora Ivone Terezinha Pierezan no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 151, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.301.0003.2029.0000 Atenção Primaria - ATB
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	15.834,95 (Quinze mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos.)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 15.834,95 (Quinze mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos) ao Centro de Equoterapia Nova Esperança, destinados à reforma e ampliação da estrutura física do espaço, como a sala de atendimento psicológico e pedagógico e as salas destinadas à guarda de celas e de ração dos cavalos utilizados nas atividades terapêuticas. Justificativa: O Centro de Equoterapia Nova Esperança desenvolve, desde 2015, um importante trabalho voltado à reabilitação e ao desenvolvimento de crianças, adolescentes, adultos e idosos com diferentes condições, como transtornos do neurodesenvolvimento, paralisia cerebral, síndromes e distúrbios neurológicos. Atualmente, o projeto atende 56 crianças, oferecendo acompanhamento interdisciplinar e contribuindo significativamente para a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos participantes e suas famílias. A destinação deste recurso é essencial para aprimorar a estrutura física do centro, garantindo melhores condições de atendimento, conforto e segurança aos praticantes, além de fortalecer a continuidade e a ampliação das atividades terapêuticas desenvolvidas.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ivone Terezinha Pierezan
Vereadora



Emenda Impositiva nº 152 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026”

O Vereadora Ivone Terezinha Pierezan no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 152, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000
	Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	30.000,00 (trinta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) , a Associação de Pais e Responsáveis Organizados pelos Direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (PRODTEA). Com objetivo de fortalecer e ampliar os projetos desenvolvidos em prol das famílias atípicas.	
Justificativa: A presente emenda impositiva tem por finalidade garantir a manutenção e a ampliação das atividades desenvolvidas no âmbito municipal, promovendo ações contínuas voltadas ao acolhimento, inclusão e desenvolvimento social. Os recursos destinados serão aplicados nas seguintes demandas: Aluguel de espaço físico adequado para a realização de encontros, reuniões, capacitações e atividades integrativas; Confeção de banners, cartazes e materiais gráficos educativos para apoio em campanhas de conscientização e divulgação de eventos; Pagamento de palestrantes, instrutores e profissionais qualificados para ministrar capacitações e seminários voltados às famílias assistidas; Aluguel de brinquedos, equipamentos recreativos e estruturas de apoio para eventos de integração e socialização; Realização de oficinas temáticas voltadas às crianças, adolescentes e familiares, promovendo inclusão, criatividade e desenvolvimento psicossocial; Aquisição de lanches para encontros periódicos das famílias e durante a caminhada do autismo, incentivando a participação comunitária; Compra de materiais pedagógicos, sensoriais e de apoio para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), favorecendo o desenvolvimento cognitivo e motor; Implementação de ações de acolhimento, orientação e suporte emocional às famílias atípicas, visando o fortalecimento de vínculos e a promoção do bem-estar social; Campanhas de conscientização e realização de eventos de inclusão no município, incentivando o respeito, a diversidade e a construção de uma sociedade mais acessível.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ivone Terezinha Pierezan
Vereadora



Emenda Impositiva nº 153 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026”

O Vereadora Ivone Terezinha Pierezan no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 153, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000 Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	15.000,00 (quinze mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a Casa Azul V.I.D.A.- Rede de Atenção Psicossocial Infantojuvenil para prestar atendimento integral de crianças, adolescentes e suas famílias com transtornos do neurodesenvolvimento, transtornos de aprendizagem e saúde mental.	
Justificativa: O projeto da Rede de Atenção Psicossocial Infantojuvenil, já desenvolvido por meio da Casa Azul V.I.D.A. apresenta-se como uma importante iniciativa voltada ao atendimento integral de crianças, adolescentes e suas famílias que enfrentam desafios relacionados ao neurodesenvolvimento, aprendizagem e saúde mental. A atuação desta rede contempla, de maneira especializada, indivíduos com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Transtorno Opositivo Desafiador (TOD), Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem (TDL) e Transtorno da Comunicação Social (TCS), entre outros. A continuidade e o fortalecimento deste projeto são fundamentais para garantir intervenções qualificadas, orientação interdisciplinar, acompanhamento terapêutico adequado e suporte às famílias, que muitas vezes enfrentam dificuldades na busca por atendimento e acolhimento adequados. Além disso, a oferta desse serviço contribui diretamente para o desenvolvimento cognitivo, social, emocional e comportamental das crianças e adolescentes atendidos, promovendo inclusão, autonomia e melhoria da qualidade de vida. Investir nessa rede significa também promover a prevenção de agravos futuros, reduzir barreiras educacionais, combater preconceitos, apoiar a permanência escolar e fomentar vínculos familiares e comunitários. Assim, reforça-se a relevância social e institucional do projeto, assegurando um cuidado humanizado, contínuo e alinhado às políticas públicas de saúde mental.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ivone Terezinha Pierezan
Vereadora



Emenda Impositiva nº 154 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026”

O Vereadora Ivone Terezinha Pierezan no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 154, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000
	Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	10.000,00 (dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários

Objeto:

Destinação de recursos no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao Lions Clube-Leão do Planalto, para obtenção de materiais ortopédicos** (Cadeiras de rodas adulto; Cadeiras de banho; Muletas; Andadores articulados; Tipoias imobilizadora; Cama hospitalares com colchão; Bota imobilizadora; Cadeira de roda para obeso; Cadeira tetraplégica.) E aquisição de fraldas geriátricas.

Justificativa:

O município de São Gabriel do Oeste enfrenta uma crescente demanda por materiais ortopédicos e fraldas geriátricas destinados a pessoas em situação de vulnerabilidade social, idosos, pessoas com deficiência e indivíduos em processo de recuperação de enfermidades. Muitos cidadãos têm dificuldades financeiras para adquirir esses equipamentos essenciais para a locomoção bem como as fraldas, para ter uma melhoria da qualidade de vida.

Há mais de 30 anos, o Lions Clube São Gabriel Leão do Planalto atua no município desenvolvendo ações de apoio à comunidade.

Com o objetivo de ampliar o acesso por meio de doações e empréstimos, garantindo mais inclusão e autonomia às pessoas necessitadas. A proposta visa viabilizar a aquisição e disponibilização contínua e organizada dos materiais, assegurando o atendimento às demandas da população e promovendo mais dignidade e qualidade de vida.

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ivone Terezinha Pierezan
Vereadora



Emenda Impositiva nº 155 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026”

O Vereadora Ivone Terezinha Pierezan no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 155, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.301.0003.2029.0000
	Atenção Primária - ATB
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	20,000,00 (vinte mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários

Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 20,000,00 (vinte mil reais) à Associação Unidos da Feliz Idade, para a destinação à programas de saúde, com finalidade específica e alinhada às políticas públicas municipais de saúde, recursos para contratação de profissional da podologia, a fim de realizar atendimentos na AUFI.

Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo garantir O recurso será usado para a contratação de profissional podólogo, com base em lei municipal específica (Lei nº 1.371/2025), para execução de um projeto de saúde preventiva voltado a idosos. Dar continuidade ao projeto de atenção à saúde e ao bem-estar dos idosos, com a contratação de profissional qualificado (podólogo) para atendimento junto à AUFI – Associação Unidos da Feliz Idade. Tal programa tem como foco a promoção da saúde, a prevenção, o diagnóstico e o cuidado com os membros inferiores de pacientes diabéticos, buscando evitar complicações graves, como infecções e amputações. A contratação de um podólogo garantirá o atendimento especializado e preventivo, promovendo qualidade de vida, autonomia e bem-estar aos idosos, além de fortalecer a integração entre a sociedade civil organizada e as políticas públicas de saúde do município. Portanto, esta emenda representa uma ação concreta de apoio à execução da Lei nº 1.371/2025 e de fortalecimento das políticas de prevenção em saúde, especialmente no cuidado com os pés diabéticos, público que integra, em grande parte, o grupo assistido pela Associação Unidos da Feliz Idade.

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

Ivone Terezinha Pierezan
Vereadora



Emenda Impositiva nº 156 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026”

O Vereadora Ivone Terezinha Pierezan no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 156, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000
	Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	20.000,00 (Vinte mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários

Objeto:

Destinação de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para custear exames laboratoriais solicitados através da Central de Regulação do Município, garantindo a realização de exames necessários para diagnóstico, acompanhamento e tratamento de pacientes do sistema de saúde municipal.

Justificativa:

: Assegurar a continuidade e a eficiência do atendimento laboratorial da rede municipal de saúde, por meio do custeio de exames solicitados aos pacientes e encaminhados pela Central de Regulação. A realização de exames laboratoriais é fundamental para diagnóstico precoce, monitoramento de doenças e acompanhamento terapêutico de pacientes de todas as faixas etárias, garantindo intervenções médicas rápidas e efetivas.

A destinação de emenda impositiva permitirá reduzir filas de espera, acelerar diagnósticos, aprimorar o planejamento de tratamentos e ampliar o acesso da população aos exames essenciais. Trata-se de investimento direto na qualidade da atenção à saúde, fortalecendo a capacidade do município em oferecer serviços de saúde preventivos e assistenciais, alinhados às diretrizes da Política Nacional de Saúde.

O apoio financeiro proposto é, portanto, indispensável para manter a eficiência da Central de Regulação, assegurar o atendimento integral aos pacientes e promover melhoria contínua nos serviços prestados à comunidade.

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

Ivone Terezinha Pierezan
Vereadora



Emenda Impositiva nº 157 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026”

O Vereadora Ivone Terezinha Pierezan no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 157, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Projeto/atividade	08.244.0006.2034.0007
	Proteção Social Básica
Elementos de despesa	4.4.50.42.00 - Auxílios
Valor Total (R\$)	30.000,00 (trinta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Comunidade Kolping São Francisco de Assis -CKSFA, adequar o espaço existente para um ambiente seguro e agradável para crianças e adolescentes. Facilitar a realização de eventos comunitários. Melhorar a locomoção, garantindo segurança dos atendidos e profissionais assim como a população que possibilitará o uso como espaço de apresentação e eventos, para comunidade em geral Adequação de um espaço que servira refeitório e salão multifuncional que atenda às necessidades de eventos, contendo parte de alvenaria piso, colocação de calhas, serviço metálico e sistema elétrico, iluminação, paisagismo, pintura, serviço de vidraçaria. Assim como serviços e tarifas e guia,	
Justificativa: A presente emenda tem por objetivo garantir a destinação de R\$ 30.000,00 à Comunidade Kolping São Francisco de Assis – CKSFA, a fim de viabilizar a adequação da estrutura física (alvenaria, estrutura metálica, cobertura, calhas, elétrica, vidraçaria e pintura) de um espaço de 15,50 m × 19,70 m. A escolha decorre de demanda apresentada por lideranças comunitárias e confirmada in loco por este gabinete. Com os recursos, busca-se ampliar a área coberta, melhorar a segurança e o conforto dos usuários, aumentar a realização de eventos e promover a convivência saudável, reduzindo a vulnerabilidade social. O acompanhamento será contínuo, com indicadores de satisfação (meta ≥ 90 %) e avaliação direta dos benefícios gerados.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ivone Terezinha Pierezan
Vereadora



Emenda Impositiva nº 158 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026”

O Vereadora Ivone Terezinha Pierezan no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 158, nos termos seguintes:

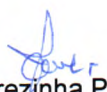
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000 Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	22.000,00 (vinte e dois mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) ao Clube Esporte Futuro para o pagamento de inscrição para participação de campeonatos esportivos.	
Justificativa: O clube oferece oportunidade de prática esportiva a jovens da comunidade, contribuindo para a formação de cidadãos saudáveis e engajados. A verba permitirá a inscrição dos atletas em competições e a cobertura de demais despesas diretamente ligadas à participação nos eventos, fortalecendo o desempenho da equipe.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ivone Terezinha Pierezan
Vereadora



Emenda Impositiva nº 159 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026”

O Vereadora Ivone Terezinha Pierezan no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 159, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.365.0004.2048.0001 Manutenção da Educação Infantil
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação Garantir uniformes para todos os alunos matriculados na Escola Fabiano de Cristo, promovendo igualdade, conforto, segurança e identidade escolar. de recursos no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)	
Justificativa: A Educação Infantil é a base do processo educacional e requer um ambiente acolhedor, seguro e igualitário. A aquisição de uniformes para os alunos da Escola Fabiano de Cristo atende à necessidade de promover equidade entre as crianças, evitando distinções socioeconômicas perceptíveis e reforçando a identidade escolar. Considerando que o fornecimento gratuito de uniformes representa uma importante ação de apoio e valorização da comunidade escolar, fortalecendo o vínculo entre a escola e a família.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ivone Terezinha Pierezan
Vereadora



Emenda Impositiva nº 160 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026”

O Vereadora Ivone Terezinha Pierezan no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 160, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.364.0004.2047.0001
	Incentivo a Educação Superior
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	30.000,00 (trinta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinar R\$ 30.000,00 à Associação de Acadêmicos e Cursistas de São Gabriel (AACSG) para apoiar estudantes do município de São Gabriel do Oeste - MS	
Justificativa: A AACSG desempenha um papel fundamental no apoio aos estudantes locais, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional dos jovens. O recurso ajudará a garantir que mais alunos tenham acesso a oportunidades de formação e qualificação, fortalecendo a educação e o futuro do município.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ivone Terezinha Pierezan
Vereadora



Emenda Impositiva nº 161 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026”

O Vereadora Ivone Terezinha Pierezan no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 161, nos termos seguintes:

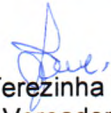
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.301.0003.2029.0000
	Atenção Primaria - ATB
Elementos de despesa	4.4.50.42.00 - Auxílios
Valor Total (R\$)	30.834,95 (Trinta mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos.)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinar R\$ 30.834,95 à Associação Unidos da Feliz Idade para aquisição de bens permanentes essenciais ao aprimoramento das atividades da instituição, visando modernizar o atendimento ao público e melhorar a estrutura física e administrativa.	
Justificativa: A Associação Unidos da Feliz Idade desempenha um papel importante na comunidade, e a aquisição de bens permanentes contribuirá para o melhor atendimento aos usuários e para o desenvolvimento das atividades da instituição, beneficiando a população atendida.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ivone Terezinha Pierezan
Vereadora



Emenda Impositiva nº 162 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026”

O Vereadora Ivone Terezinha Pierezan no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 162, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000 Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
Valor Total (R\$)	13.000,00 (treze mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários Recursos Ordinários
Objeto: Destinação R\$ 13.000,00 à Associação Cross SGO para melhorar a infraestrutura da pista de motocross, garantindo segurança e melhores condições para atletas e promovendo o desenvolvimento do motocross no município.	
Justificativa: A Associação Cross SGO é fundamental para o desenvolvimento do motocross local, proporcionando espaço para treinos e competições. O recurso será usado para melhorar a infraestrutura da pista, beneficiando atletas e a comunidade esportiva.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ivone Terezinha Pierezan
Vereadora



Emenda Impositiva nº 163 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026”

O Vereadora Ivone Terezinha Pierezan no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 163, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.361.0004.2045.0001 Manutenção de Ensino Fundamental
Elementos de despesa	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Valor Total (R\$)	7.000,00 (sete mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação R\$ 7.000,00 (sete mil reais) à Escola Municipal Ênio Carlos Bortolini para atividades comemorativas dos 40 anos da escola, incluindo produção de materiais para o Desfile Pedagógico.	
Justificativa: A Escola Ênio Carlos Bortolini celebra décadas de atuação na comunidade, formando gerações e promovendo inclusão. O recurso será usado para celebrar esse marco, registrando sua história e fortalecendo os laços com a comunidade.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ivone Terezinha Pierezan
Vereador



Emenda Impositiva nº 164 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026”

O Vereadora Ivone Terezinha Pierezan no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 164, nos termos seguintes:

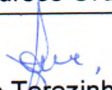
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000 Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	23.000,00
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) ao Esporte Clube São Gabriel – Tubarões MS, para apoiar e incentivar a continuidade e o fortalecimento das atividades esportivas desenvolvidas pelo clube, por meio da aquisição de materiais esportivos, custeio das despesas com viagens dos atletas, entre outros custos provenientes das atividades desenvolvidas pelo clube.	
Justificativa: A destinação destes recursos tem como objetivo, fortalecer o projeto de handebol desenvolvido pelo Clube que atualmente atende cerca de 90 atletas nas categorias adulta, master, cadete e juvenil. A iniciativa desempenha importante papel social, promovendo inclusão, disciplina, trabalho em equipe e saúde, além de contribuir para o afastamento de jovens de situações de vulnerabilidade. O apoio por meio da emenda impositiva é essencial para a continuidade e ampliação das atividades, garantindo o desenvolvimento esportivo e humano e levando o nome de São Gabriel do Oeste a destaque em competições regionais e nacionais.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ivone Terezinha Pierezan
Vereadora



Emenda Impositiva nº 165 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereadora Ivone Terezinha Pierezan no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 165, nos termos seguintes:

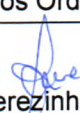
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000 Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	5.000,00 (cinco mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a liga amadores de são Gabriel do oeste - LIASGO, para obras e instalações equipamentos e material permanente.	
Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo garantir a destinação de R\$ 5.000,00 à Liga Amadora de São Gabriel do Oeste, assegurando recursos para obras, instalações, equipamentos e material permanente, de modo a viabilizar o desenvolvimento das atividades esportivas e a inclusão da comunidade local.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ivone Terezinha Pierezan
Vereadora



Emenda Impositiva nº 166 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026”

O Vereadora Ivone Terezinha Pierezan no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 166, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.364.0004.2047.0002
	Universidade Aberta do Brasil
Elementos de despesa	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor Total (R\$)	45,000,00 (Quarenta e cinco mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinar R\$ 45.000,00 ao Polo da UAB (Universidade Aberta do Brasil) para aquisição de bens permanentes e equipamentos, visando fortalecer a infraestrutura e apoiar o desenvolvimento das atividades acadêmicas.	
Justificativa: O Polo da UAB desempenha um papel fundamental na oferta de educação superior à distância, beneficiando estudantes de diversas regiões. A aquisição de bens permanentes e equipamentos contribuirá para melhorar as condições de ensino e aprendizagem, beneficiando os alunos e a comunidade acadêmica.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ivone Terezinha Pierezan
Vereadora